



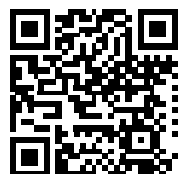
# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

Ano XXXVI - Edição Nº 35 de 9 de Junho de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=43](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=43)





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 35 de 9 de Junho de 2020

O Que é o diário oficial

### SUMÁRIO

✓ **EDITAL: 05/2020**

Torna-se público o recebimento de propostas para elaboração das diretrizes orçamentarias para o exercício de 2021

-----

✓ **EDITAL: 06/2020**

Edital de convocação 01/2020, POSSE aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade,

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 35 de 9 de Junho de 2020

### GABINETE DO PREFEITO - EDITAL

Torna-se público o recebimento de propostas para elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, **Roberto Bandeira de Melo Babosa**, usando de suas atribuições legais e considerando:

A grande crise de saúde pública que ocorre no país em decorrência do contágio da COVID 19, impossibilitou a ocorrência de audiência pública para sugestões de propostas e discussão sobre a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021;

Considerando também que cabe aos poderes constituídos do município zelar pelo bem-estar da população como também cuidar da saúde de seus munícipes mas, ao mesmo tempo, não esquecer das obrigações administrativas que mantem o andamento, ainda que de forma restrita, das obrigações estabelecidas por lei, resolve:

Torna-se público o recebimento de propostas para elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, cujas as demandas poderão serem realizadas através do site desta prefeitura:

[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br) <<http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br>> na seguinte data: 01/06/2020 à 10/06/2020, bastando clicar em “**orçamento participativo**” e contribuir democraticamente com a sua proposta.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB em 29 de maio de 2020.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 35 de 9 de Junho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL

Edital de convocação 01/2020, POSSE aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade,

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**

**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**

**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020**

O prefeito constitucional do município de Bom Jesus - PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º- Convocar as pessoas a baixo relacionadas a comparecerem em local e horário estabelecidos neste edital com a finalidade de assinar o termo de posse, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato de provimento - (Termo de Posse), tudo nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme demais cominações abaixo;

Parágrafo único - Cumpridas as exigências constantes no Edital de convocação 01/2020, será dada POSSE aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade, conforme estabelece a Lei do servidor;

Art. 2º- As pessoas a baixo relacionadas deverão comparecer na Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Administração, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, centro, nesta cidade de Bom Jesus - PB, no horário 07:00 às 17:00 do dia 12 de junho de 2020, para assinarem os TERMOS DE POSSES e entrega das PORTARIAS de nomeação para os cargos ao qual foram habilitados;

Art. 3º- A publicação dos atos de nomeação, que se dará no Diário Oficial do Município "jornal notícia da fronteira", será termo inicial para a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva posse do candidato, e quando terá início ao exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo público em que foi empossado, conforme prescreve o Art. 15, em seu § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º- Esta é a relação dos convocados a comparecerem para tomarem posse, conforme estabelecido anteriormente:

	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	2079282	DANILO TEMÓTEO DA SILVA	ENFERMEIRO
02	2082292	ROMERYTO COELHO P. DE ALMEIDA	ENFERMEIRO

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - PB, em 09 de junho de 2020.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 35 de 9 de Junho de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**  
Prefeito Municipal



**Francisca Alecrim Abel**

Gabinete do Prefeito



**Geovani Matias Dias**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Jose Etiene de Oliveira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Aucione Leite de Brito Gouveia**

Secretaria Municipal de Educação



**Espedito Roberto Tomaz Ricarte**

Secretaria Municipal de Transportes



**Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Eliener Dantas de Amorim**

Secretaria Municipal de Administração



**Elizaneide de Sousa Moreira**

Secretaria Municipal de Ação Social



**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Gabinete do Prefeito



**João Melquiades de Freitas**

Gabinete do Prefeito



**Ana Goçalves da Silva André**

Secretaria Municipal de Cultura



**Ediney Pereira de Souza**

Gabinete do Presidente

#### Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=43](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=43)

